

HABILITAÇÃO APÓS DISPUTA

	MATERIAL HOSPITALAR 06/06/2025		ORC	GÃO:		HABILITAÇÃO APÓS DISPUTA SES - HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIF	RINHA/SP		
ATA DA LEITURA: ODIGO	ID 9745 - UASG 90154			IDEDO	PR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO	IIIII IA/OI		
ROCESSO	Nº 024.00068742/2025-11			DALID	ADE:	PREGÃO ELETRÔNICO № 90063/2025			
BERTURA ORA	17/06/2025 09:00	-		IETO: IDA.PI	ROP.	MEDICAMENTOS 60 DIAS			
JLGAMENTO	ITEM		ENT	REGA	l .	10 Dias			
ASAS DEC.:	4 CASAS			AMEN		30 Dias	10040		
EI 14.133/2021 IGENCIA	SIM 10 DIAS CORRIDOS	-		IZO DA ΓΕΜΑ	A DOC.	6.20.4 ADEQUADA + HABILITAÇÃO PRAZO DE 2 I www.gov.br/compras	HORAS		
EITURA POR:	MARIA EDUARDA LIMA		Joio	LIVIA	MODO DE DISPUTA	ABERTO			
<u>Págs</u>	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Н	Р	F	<u>Págs</u>	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	Н	Р
8.6	CONTRATO SOCIAL	X			ETP 4.2.2.1	AFE COMUM LABORATORIO	PROPOSTA	X	
8.6 8.3	41ª ALTERAÇÃO CONS. CNH – DOS SÓCIOS	X			ETP 4.2.2.1	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO AFE CORRELATO LABORATORIO	PROPOSTA	Х	
8.14	CNPJ. Cod: 6	X			4.5	AMOSTRAS - 2 DIAS	PODERÁ		
8.16	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.			
8.15	INSS	Х				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO			
8.15	CERT. FEDERAL	X			5.1.2/5.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X		
8.19	CERT. ESTADUAL	Χ				PROCEDÊNCIA E ORIGEM			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I		
8.19	CERT. MUNICIPAL CERTIDÃO IPTU	Х			8.29 8.29	REGISTRO DE MEDICAMENTO ISENÇÃO DE RG	X	Х	
8.18	CIM	Х	+		8.29	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	^		
8.18	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ETP 4.3	NOME COMERCIAL, NOME DO PRODUTO FARMACÊUTICO DE ACORDO COM DOB OU DCI, COMPOSIÇÃO DOS PRODUTOS, PESO, VOLUME E QUANTIDADE DE UNIDADES POR EMBALAGEM	PROPOSTA		
8.17	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	Χ			TR - ANEXO IV	CÓDIGO SIAFISICO - CÓDIGO CATMAT	PROPOSTA		
8.24 8.13.1	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				TR	UNIDADE / MEDIDA SIAFÍSICO, FORMA DE	PROPOSTA		
						APRESENTAÇÃO, FORMA FARMACEUTICA			
	BALANÇO				X	№ DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS		
	CERT. CONTADOR CRC CERTIDÃO DE FALÊNCIA	v			4.10	Nº DO ITEM NO REGISTRO CARTA DE SOLIDARIEDADE	Х	Х	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM	^			4.10	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	^	^	
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.4	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES		
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X
	LIC. FUNC MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ	A ABERTURA		
	LIC. FUNC MATERIAL				8.27	DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO. BULA	Х	Х	
8.13.2	AFE COMUM - ANVISA	Х			7.9	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ		
8.13.2	AFE COMUM - DOU	X							
8.13.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	Х				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA			
8.13.2	AFE ESPECIAL - DOU AFE CORRELATO - ANVISA	Х			ENVELOPE PROP.	NÃO ACEITA PROTOCOLO SES - HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA/SP			Х
	AFE CORRELATO - ANVISA AFE CORRELATOS - DOU					CHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA E	I ETRÔNICO:		^
8.13.1	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO								
	•	X		d 5	locumentação que constitu .2.1 Nesta licitação para re	o item / Marca;/ Fabricante; Quantidade cotada, devendo respeita il Anexo deste Edital. Todas as especificações do objeto contidas gistro de preços, o licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em q	na proposta vincu uantitativo inferior	lam o l ao má	licita xim
X X	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		5 p	locumentação que constitu .2.1 Nesta licitação para re revisto para futura contrat	ui Anexo deste Edital. Todas as especificações do objeto contidas gistro de preços, o licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em q ação, nos termos da documentação que constitui Anexo deste Ed INFORMACÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	na proposta vincu uantitativo inferior lital./ ETP especific	lam o l ao má cações	icita ximo téci
	SIMPLIFICADA - JUCEPE	х		66 irr oo ta RH irr 70 oo	locumentação que constitu- 2.1 Nesta licitação para re revisto para futura contrat 5.5 O lance dever á ser o nferior/[percentual de desc- fertado e registrado pelo anto em relação aos lance IEDUÇÃO MÍNIMA DE RS- IEDUÇÃO MÍNIMA R\$ 0,02 ndício de inexequibilidade 9.3Ser á exigida garantia 9.3Ser á exigida gar	ii Anexo deste Edital. Todas as especificações do objeto contidas gistro de preços, o licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em q ação, nos termos da documentação que constitui Anexo deste Ed	na proposta vincu uantitativo inferior lital./ ETP especific es	lam o lao mácações lance o últimes, que ser de \$ 0,01 do cons Admin cento	de no por e ince istra der istra
X 8.25	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA	X		66 irr oo ta RH irr 70 oo	locumentação que constit. 2.1 Nesta licitação para re revisto para futura contrat 5.5 O lance dever á ser o nferior/[percentual de des- fertado e registrado pelo anto em relação aos lance EEDUÇÃO MÍNIMA DE R\$ EEDUÇÃO MÍNIMA DE R\$ EEDUÇÃO MÍNIMA PI CONTRA O CONTR	il Anexo deste Edital. Todas as especificações do objeto contidas gistro de preços, o licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em q ação, nos termos da documentação que constitui Anexo deste Editoria de la composição de la co	na proposta vincu uantitativo inferior ilital./ ETP especific poder á oferecer cio deste Edital) a tuais entre os lano tuais entre os lano tuais entre os lano AR\$ 0,02 / 7.8 Será DUÇÃO MÍNIMA R: AR\$ 0,02 / 7.8 Será valor orçado pela pitenta e cinco por sem prejuízo das d	lam o lao mácações lance o últimes, que ser de \$ 0,01 e o cons Admin cento) emais	de no poe ince : ITE : ITE : istra
Х	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		66 iir oo ta	iocumentação que constitua. 2.1 Nesta licitação para re reveisto para futura contrat para futura para futura	ui Anexo deste Edital. Todas as especificações do objeto contidas gistro de preços, o licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em q ação, nos termos da documentação que constitui Anexo deste Editorio de la composição de la com	na proposta vincu uantitativo inferior ittal./ ETP especific poder á oferecer cio deste Edital) a tuais entre os lanc hor oferta, deverá valor orçado pela pitenta e cinco por sem prejuízo das de DAS ORIGINAIS postas e lances e cras, envie a propose eradas inexequíve estração, observadam contemplados	lam o la ao má cações lance o útim es, que ser de 6 0,01 do cons Activo de julg ta ade intares is as proposado o o distante con consum control de julg ta ade intares is as proposado o o distante con consum con consum con consum control de julg ta ade intares is as proposado con consum con consum control de julg ta ade intares into con consum control de julg ta ade intares con consum control de julg ta ade intares control de julg t	de de no po e inc : ITE : ITE istra) do gara
8.25 8.25	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA	x		66 iir oo ta	iocumentação que constitu 2.1 Nesta licitação para re reveisto para futura contrat 5.5 O lance dever á ser o nferior/[percentual de deso fertado e registrado pelo anto em relação aos lance EEDUÇÃO MÍNIMA DE RS EEDUÇÃO MÍNIMA RS 0,02 ndício de inexequibilidade p.3Ser á exigida garantia a reçado pela Administração, xigíveis de acordo INFORMA 1. Na presente licitação, e 2.04.0 pregoeiro solicitar altimo lance ofertado apó ecessários à confirmaçã ujos valores forem inferio ubdivis ão subsequente.// nviados por meio do sist nviados por meio do sist nviados por meio do sist	ui Anexo deste Edital. Todas as especificações do objeto contidas gistro de preços, o licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em q ação, nos termos da documentação que constitui Anexo deste Editalo, nos termos da documentação que constitui Anexo deste Editalo pelo valor unit á rio do item. / 6.7 O licitante somente conto superior (conforme o critério de julgamento definido no ini sistema. 6.80 intervalo mínimo de diferença de valores/ percent s inemediários quanto em relação à proposta que cobrir a mel o,10 - ITEM 02 REDUÇÃO MÍNIMA R\$ 0,02 - ITEM 03 AO 05 REI-ITEM 07 REDUÇÃO MÍNIMA R\$ 3,00 - ITEM 08 REDUÇÃO MÍNIMA BS 3,00 - ITEM 08 REDUÇÃO MÍNIMA SA 5,000 (cinquenta pro cento) do adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (cequivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, se cequivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, se considera de habilitação sucederá as fases de apresentação de propia à ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) ho as a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de docu o daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.Serão considers a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Admin 19.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogá vente de consideradas de consideradas de consideradas em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogá vente de consideradas de consideradas de consideradas de consideradas em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogá vente de consideradas de consideradas em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogá vente de consideradas de consideradas em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogá vente de consideradas de consideradas em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogá vente de consideradas de consideradas em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogá vente de consideradas de consideradas em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, pr	na proposta vincu uantitativo inferior ittal./ ETP especific poder á oferecer cio deste Edital) a tuais entre os lanc hor oferta, deverá valor orçado pela pitenta e cinco por sem prejuízo das de DAS ORIGINAIS postas e lances e cras, envie a propose eradas inexequíve estração, observadam contemplados	lam o la ao má cações lance o útim es, que ser de 6 0,01 do cons Activo de julg ta ade intares is as proposado o o distante con consum control de julg ta ade intares is as proposado o o distante con consum con consum con consum control de julg ta ade intares is as proposado con consum con consum control de julg ta ade intares into con consum control de julg ta ade intares con consum control de julg ta ade intares control de julg t	de de no por e inde istra de inde si técrit de inde inde inde inde istra de inde inde inde inde inde inde inde i
8.25 8.25 8.25	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR	x x x x		66 iir oo ta	iocumentação que constitu 2.1 Nesta licitação para re reveisto para futura contrat 5.5 O lance dever á ser o nicerior/[percentual de deso fertado e registrado pelo anto em relação aos lance EEDUÇÃO MÍNIMA DE RS EEDUÇÃO MÍNIMA PS EEDUÇÃO MÍNIMA	ui Anexo deste Edital. Todas as especificações do objeto contidas gistro de preços, o licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em q ação, nos termos da documentação que constitui Anexo deste Editalo, nos termos da documentação que constitui Anexo deste Editalo pelo valor unit á rio do item. / 6.7 O licitante somente conto superior (conforme o critério de julgamento definido no ini sistema. 6.80 intervalo mínimo de diferença de valores/ percent s intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a mel 0,10 - ITEM 02 REDUÇÃO MÍNIMA RS 0,02 - ITEM 03 AO 05 REI-TEM 07 REDUÇÃO MÍNIMA RS 3,00 - ITEM 08 REDUÇÃO MÍNIMA Gas propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 55% (equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, s €CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO E tase de habilitação sucederá as fases de apresentação de proj á ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) ho is a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de docu o aqueles exigidos neste Edital e já apresentados.Serão consides a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Admin. 3.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogá su DECLARAÇÕES	na proposta vincu uantitativo inferior ittal./ ETP especific poder á oferecer cio deste Edital) a tuais entre os lanc hor oferta, deverá valor orçado pela pitenta e cinco por sem prejuízo das de DAS ORIGINAIS postas e lances e cras, envie a propose eradas inexequíve estração, observadam contemplados	lamo o la ao má cações lance es o últimes, que ser de te o últimes, que ser de te o como como conto conto conto conto conto como conto con	de de lo por lo
8.25 8.25	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA	x		66 iir oo ta	iocumentação que constitu 2.1 Nesta licitação para re reveisto para futura contrat 5.5 O lance dever á ser o nicerior/[percentual de deso fertado e registrado pelo anto em relação aos lance EEDUÇÃO MÍNIMA DE RS EEDUÇÃO MÍNIMA PS EEDUÇÃO MÍNIMA	ui Anexo deste Edital. Todas as especificações do objeto contidas gistro de preços, o licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em q ação, nos termos da documentação que constitui Anexo deste Editalo, nos termos da documentação que constitui Anexo deste Editalo pelo valor unit á rio do item. / 6.7 O licitante somente conto superior (conforme o critério de julgamento definido no ini sistema. 6.80 intervalo mínimo de diferença de valores/ percent s inemediários quanto em relação à proposta que cobrir a mel o,10 - ITEM 02 REDUÇÃO MÍNIMA R\$ 0,02 - ITEM 03 AO 05 REI-ITEM 07 REDUÇÃO MÍNIMA R\$ 3,00 - ITEM 08 REDUÇÃO MÍNIMA BS 3,00 - ITEM 08 REDUÇÃO MÍNIMA SA 5,000 (cinquenta pro cento) do adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (cequivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, se cequivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, se considera de habilitação sucederá as fases de apresentação de propia à ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) ho as a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de docu o daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.Serão considers a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Admin 19.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogá vente de consideradas de consideradas de consideradas em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogá vente de consideradas de consideradas de consideradas de consideradas em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogá vente de consideradas de consideradas em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogá vente de consideradas de consideradas em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogá vente de consideradas de consideradas em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogá vente de consideradas de consideradas em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogá vente de consideradas de consideradas em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, pr	na proposta vincu uantitativo inferior ittal./ ETP especific poder á oferecer cio deste Edital) a tuais entre os lanc hor oferta, deverá valor orçado pela pitenta e cinco por sem prejuízo das de DAS ORIGINAIS postas e lances e cras, envie a propose eradas inexequíve estração, observadam contemplados	lamo o la ao má cações lance es o últimes, que ser de 6 o consensor de 10 o consensor emais la adelentares is as proposado, co dido, co di	de de lo poe ince i técno poe ince i ITE i sistra do gara
8.25 8.25 8.25	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS	x x x x x x		66 iir oo ta	iocumentação que constitu 2.1 Nesta licitação para re reveisto para futura contrat 5.5 O lance dever á ser o nicerior/[percentual de deso fertado e registrado pelo anto em relação aos lance EEDUÇÃO MÍNIMA DE RS EEDUÇÃO MÍNIMA PS EEDUÇÃO MÍNIMA	ui Anexo deste Edital. Todas as especificações do objeto contidas gistro de preços, o licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em q ação, nos termos da documentação que constitui Anexo deste Editalo, nos termos da documentação que constitui Anexo deste Editalo pelo valor unit á rio do item. / 6.7 O licitante somente conto superior (conforme o critério de julgamento definido no infisitema. 6.80 intervalo mínimo de diferença de valores/ percent s intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a mel 0,10 - ITEM 02 REDUÇÃO MÍNIMA R\$ 0,02 - ITEM 03 AO 05 REI-ITEM 07 REDUÇÃO MÍNIMA R\$ 3,00 - ITEM 08 REDUÇÃO MÍNIMA BS 9,002 - ITEM 08 REDUÇÃO MÍNIMA BS 102 - ITEM 08 REDUÇÃO	na proposta vincu uantitativo inferior ittal./ ETP especific poder á oferecer cio deste Edital) a tuais entre os lanc hor oferta, deverá valor orçado pela pitenta e cinco por sem prejuízo das de DAS ORIGINAIS postas e lances e cras, envie a propose eradas inexequíve estração, observadam contemplados	lamo o la ao má cações lance es o últimes, que ser de 6 o consensor de 10 o consensor emais la adelentares is as proposado, co dido, co di	de lo pe e ince istra lo do gara
8.25 8.25 8.25 8.19 7.1 CONSULTA	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD	x x x x x x x x x x x x x x x x x x x		66 iir oo ta	iocumentação que constit. 2.1 Nesta licitação para re reveisto para futura contrat previsto para futura contrat para futura futu	ai Anexo deste Edital. Todas as especificações do objeto contidas gistro de preços, o licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em q ação, nos termos da documentação que constitui Anexo deste Editalo, nos termos da documentação que constitui Anexo deste Editalo pelo valor unit á rio do item. / 6.7 O licitante somente conto superior (conforme o critério de julgamento definido no ini sistema. 6.80 intervalo mínimo de diferença de valores/ percent s intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a mel 0,10 - ITEM 02 REDUÇÃO MÍNIMA RS 0,02 - ITEM 03 AO 05 REI-TEM 07 REDUÇÃO MÍNIMA RS 3,00 - ITEM 08 REDUÇÃO MÍNIMA GAS propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 55% (equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, s €CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO E tase de habilitação sucederá as fases de apresentação de proj á ao ilcitante mais bem classificado que, no prezo de 2 (duas) ho is a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de docu o aqueles exigidos neste Edital e já apresentados.Serão considera a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Admin 8.9.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogá ventos de considerados de considerado	na proposta vincu uantitativo inferior ittal./ ETP especific e poder á oferecer cio deste Edital) a tuais entre os lanc hor oferta, deverá utuais entre os lanc hor oferta, deverá utuais entre os lanc hor oferta, deverá valor orçado pela bitenta e cinco por sem prejuízo das d DAS ORIGINAIS postas e lances e cara, envie a propos mentos compleme readas inexequíve istração, observad am contemplados rel por igual perío	lamo o la company de la compan	de de no pe ince istra do de istra do do gara
8.25 8.25 8.25 8.25 8.19 7.1 CONSULTA 8.26 50%	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO	x x x x x x x x x x x x x x x x x x x		66 iir oo ta	iocumentação que constitu 2.1 Nesta licitação para re reveisto para futura contrat 5.5 O lance dever á ser o nicerior/[percentual de deso fertado e registrado pelo anto em relação aos lance EEDUÇÃO MÍNIMA DE RS EEDUÇÃO MÍNIMA PS EEDUÇÃO MÍNIMA	ui Anexo deste Edital. Todas as especificações do objeto contidas gistro de preços, o licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em q ação, nos termos da documentação que constitui Anexo deste Editalo pelo valor unit á rio do item. / 6.7 O licitante somente conto superior (conforme o critério de julgamento definido no initistema. 6.80 intervalo mínimo de diferença de valores percentes intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a mel 0,10 - ITEM 02 REDUÇÃO MÍNIMA R\$ 0,02 - ITEM 03 AO 05 REE - ITEM 07 REDUÇÃO MÍNIMA R\$ 3,00 - ITEM 08 REDUÇÃO MÍNIMA R\$ 3,00 - ITEM 09 R\$ 100 R\$	na proposta vincu uantitativo inferior ittal./ ETP especific poder á oferecer cio deste Edital) a tuais entre os lanc hor oferta, deverá valor orçado pela pitenta e cinco por sem prejuízo das de DAS ORIGINAIS postas e lances e cras, envie a propose eradas inexequíve estração, observadam contemplados	lamo o la ao más acos esta esta esta esta esta esta esta est	de de no pe ince istra do de istra do do gara
8.25 8.25 8.25 8.19 7.1 CONSULTA 8.26 50% 8.26 50%	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP	x x x x x x x x x x x x x x x x x x x		66 iir oo ta	iocumentação que constit. 2.1 Nesta licitação para re reveisto para futura contrat previsto para futura contrat para futura futu	ai Anexo deste Edital. Todas as especificações do objeto contidas gistro de preços, o licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em q ação, nos termos da documentação que constitui Anexo deste Editalo, nos termos da documentação que constitui Anexo deste Editalo pelo valor unit á rio do item. / 6.7 O licitante somente conto superior (conforme o critério de julgamento definido no ini sistema. 6.80 intervalo mínimo de diferença de valores/ percent s intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a mel 0,10 - ITEM 02 REDUÇÃO MÍNIMA RS 0,02 - ITEM 03 AO 05 REI-TEM 07 REDUÇÃO MÍNIMA RS 3,00 - ITEM 08 REDUÇÃO MÍNIMA GAS propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 55% (equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, s €CÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO E tase de habilitação sucederá as fases de apresentação de proj á ao ilcitante mais bem classificado que, no prezo de 2 (duas) ho is a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de docu o aqueles exigidos neste Edital e já apresentados.Serão considera a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Admin 8.9.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogá ventos de considerados de considerado	na proposta vincu uantitativo inferior ittal./ ETP especific e poder á oferecer cio deste Edital) a tuais entre os lanc hor oferta, deverá utuais entre os lanc hor oferta, deverá utuais entre os lanc hor oferta, deverá valor orçado pela bitenta e cinco por sem prejuízo das d DAS ORIGINAIS postas e lances e cara, envie a propos mentos compleme readas inexequíve istração, observad am contemplados rel por igual perío	lamo o la company de la compan	de de no pe ince istra do de istra do do gara
8.25 8.25 8.25 8.25 8.26 8.26 8.26 8.26	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO	x x x x x x x x x x x x x x x x x x x		66 iir oo ta	iocumentação que constit. 2.1 Nesta licitação para re reveisto para futura contrat previsto para futura contrat para futura futu	ui Anexo deste Edital. Todas as especificações do objeto contidas gistro de preços, o licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em q ação, nos termos da documentação que constitui Anexo deste Editalo pelo valor unit á rio do item. / 6.7 O licitante somente conto superior (conforme o critério de julgamento definido no initistema. 6.80 intervalo mínimo de diferença de valores percentes intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a mel 0,10 - ITEM 02 REDUÇÃO MÍNIMA R\$ 0,02 - ITEM 03 AO 05 REE - ITEM 07 REDUÇÃO MÍNIMA R\$ 3,00 - ITEM 08 REDUÇÃO MÍNIMA R\$ 3,00 - ITEM 09 R\$ 100 R\$	na proposta vincu uantitativo inferior ittal./ ETP especific e poder á oferecer cio deste Edital) a tuais entre os lanc hor oferta, deverá utuais entre os lanc hor oferta, deverá utuais entre os lanc hor oferta, deverá valor orçado pela bitenta e cinco por sem prejuízo das d DAS ORIGINAIS postas e lances e cara, envie a propos mentos compleme readas inexequíve istração, observad am contemplados rel por igual perío	lamo o la ao más acos esta esta esta esta esta esta esta est	de de no pe ince istra do de istra do do gara
8.25 8.25 8.25 8.19 7.1 CONSULTA 8.26 50% 8.26 50%	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNCIAI/CEEP CERTIDÃO DO COU CERTIDÃO DO COU CERTIDÃO DO TCU	x x x x x x x x x x x x x x x x x x x		66 iir oo ta	iocumentação que constit. 2.1 Nesta licitação para re reveisto para futura contrat previsto para futura contrat para futura futu	ui Anexo deste Edital. Todas as especificações do objeto contidas gistro de preços, o licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em q ação, nos termos da documentação que constitui Anexo deste Editalo pelo valor unit á rio do item. / 6.7 O licitante somente conto superior (conforme o critério de julgamento definido no initistema. 6.80 intervalo mínimo de diferença de valores percentes intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a mel 0,10 - ITEM 02 REDUÇÃO MÍNIMA R\$ 0,02 - ITEM 03 AO 05 REE - ITEM 07 REDUÇÃO MÍNIMA R\$ 3,00 - ITEM 08 REDUÇÃO MÍNIMA R\$ 3,00 - ITEM 09 R\$ 100 R\$	na proposta vincu uantitativo inferior ittal./ ETP especific e poder á oferecer cio deste Edital) a tuais entre os lanc hor oferta, deverá utuais entre os lanc hor oferta, deverá utuais entre os lanc hor oferta, deverá valor orçado pela bitenta e cinco por sem prejuízo das d DAS ORIGINAIS postas e lances e cara, envie a propos mentos compleme readas inexequíve istração, observad am contemplados rel por igual perío	lamo o la ao más acos esta esta esta esta esta esta esta est	de de no pe ince istra do de istra do do gara
8.25 8.25 8.25 8.19 7.1 CONSULTA 8.26 50% 8.26 50%	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CIS/CNEP/CNCIAI/CEEP CERTIDÃO DO CUJ CERT PROTESTO DOS SÓCIOS	x x x x x x x x x x x x x x x x x x x		66 iir oo ta	iocumentação que constit. 2.1 Nesta licitação para re reveisto para futura contrat previsto para futura contrat para futura futu	ui Anexo deste Edital. Todas as especificações do objeto contidas gistro de preços, o licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em q ação, nos termos da documentação que constitui Anexo deste Editalo pelo valor unit á rio do item. / 6.7 O licitante somente conto superior (conforme o critério de julgamento definido no initistema. 6.80 intervalo mínimo de diferença de valores percentes intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a mel 0,10 - ITEM 02 REDUÇÃO MÍNIMA R\$ 0,02 - ITEM 03 AO 05 REE - ITEM 07 REDUÇÃO MÍNIMA R\$ 3,00 - ITEM 08 REDUÇÃO MÍNIMA R\$ 3,00 - ITEM 09 R\$ 100 R\$	na proposta vincu uantitativo inferior ittal./ ETP especific e poder á oferecer cio deste Edital) a tuais entre os lanc hor oferta, deverá utuais entre os lanc hor oferta, deverá utuais entre os lanc hor oferta, deverá valor orçado pela bitenta e cinco por sem prejuízo das d DAS ORIGINAIS postas e lances e cara, envie a propos mentos compleme readas inexequíve istração, observad am contemplados rel por igual perío	lamo o la ao más acos esta esta esta esta esta esta esta est	de de no pe ince istra do de istra do do gara
8.25 8.25 8.25 8.19 7.1 CONSULTA 8.26 50% 8.26 50%	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CNJ CERTIDÃO DO CU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL	x x x x x x x x x x x x x x x x x x x		66 iir oo ta	iocumentação que constit. 2.1 Nesta licitação para re reveisto para futura contrat previsto para futura contrat para futura futu	ui Anexo deste Edital. Todas as especificações do objeto contidas gistro de preços, o licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em q ação, nos termos da documentação que constitui Anexo deste Editalo pelo valor unit á rio do item. / 6.7 O licitante somente conto superior (conforme o critério de julgamento definido no initistema. 6.80 intervalo mínimo de diferença de valores percentes intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a mel 0,10 - ITEM 02 REDUÇÃO MÍNIMA R\$ 0,02 - ITEM 03 AO 05 REE - ITEM 07 REDUÇÃO MÍNIMA R\$ 3,00 - ITEM 08 REDUÇÃO MÍNIMA R\$ 3,00 - ITEM 09 R\$ 100 R\$	na proposta vincu uantitativo inferior ittal./ ETP especific e poder á oferecer cio deste Edital) a tuais entre os lanc hor oferta, deverá utuais entre os lanc hor oferta, deverá utuais entre os lanc hor oferta, deverá valor orçado pela bitenta e cinco por sem prejuízo das d DAS ORIGINAIS postas e lances e cara, envie a propos mentos compleme readas inexequíve istração, observad am contemplados rel por igual perío	lamo o la ao más acos esta esta esta esta esta esta esta est	de de no pe ince istra do de istra do do gara
8.25 8.25 8.25 8.19 7.1 CONSULTA 8.26 50% 8.26 50%	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DO CEIS/CNEP/CNCIAI/CEEP CERTIDÃO DO CIS/CNEP/CNCIAI/CEEP CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL	x x x x x x x x x x x x x x x x x x x		66 iir oo ta	iocumentação que constit. 2.1 Nesta licitação para re reveisto para futura contrat previsto para futura contrat para futura futu	ai Anexo deste Edital. Todas as especificações do objeto contidas gistro de preços, o licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em q ação, nos termos da documentação que constitui Anexo deste Editalo, nos termos da documentação que constitui Anexo deste Editalo pelo valor unit á rio do item. / 6.7 O licitante somente conto superior (conforme o critério de julgamento definido no ini sistema. 6.80 intervalo mínimo de diferença de valores/ percent s intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a mel 0,10 - ITEM 02 REDUÇÃO MÍNIMA RS 0,02 - ITEM 03 AO 05 REI- ITEM 07 REDUÇÃO MÍNIMA RS 3,00 - ITEM 08 REDUÇÃO MÍNIMA AS 3,00 - ITEM 08 REDUÇÃO MÍNIMA AS 9,00 - ITEM 08 REDUÇÃO MÍNIMA AS 9,00 - ITEM 08 REDUÇÃO MÍNIMA CAS PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO (equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, s do clicitante vencedor cuja proposta for inferior a 55% (cinquenta por cento) do dicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 55% (cinquenta por cento) do adquelente à diferença entre este último e o valor da proposta, s a o licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) hois a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de docu da queles exigidos neste Edital e já apresentados. Serão considera a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Admin 3.9.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejema, em formato digital, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogáx de DECL. DE QUE NÃO EMPRESA MENOR DECLARAÇÕES DECLARAÇÕES DECLARAÇÃO GERAL DADOS DA EMPRESA	na proposta vincu uantitativo inferior ittal./ ETP especific e poder á oferecer cio deste Edital) a tuais entre os lanc hor oferta, deverá utuais entre os lanc hor oferta, deverá utuais entre os lanc hor oferta, deverá valor orçado pela bitenta e cinco por sem prejuízo das d DAS ORIGINAIS postas e lances e cara, envie a propos mentos compleme readas inexequíve istração, observad am contemplados rel por igual perío	lamo o la ao más acos esta esta esta esta esta esta esta est	de de no pe ince istra do de istra do do gara
8.25 8.25 8.25 8.19 7.1 CONSULTA 8.26 50% 8.26 50%	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNCIAI/CEEP CERTIDÃO DO COLU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO	x x x x x x x x x x x x x x x x x x x		66 iir oo ta	iocumentação que constit. 2.1 Nesta licitação para re reveisto para futura contrat previsto para futura contrat para futura futu	ii Anexo deste Edital. Todas as especificações do objeto contidas gistro de preços, o licitante (NÃO) poderá oferecer proposta em q ação, nos termos da documentação que constitui Anexo deste Editalo, pelo valor unit á rio do item. / 6.7 O licitante somente conto superior (conforme o critério de julgamento definido no ini sistema. 6.80 intervalo mínimo de diferença de valores/ percent s intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a mel 0,10 - ITEM 02 REDUÇÃO MÍNIMA RS, 0.02 - ITEM 03 AO 05 REI-ITEM 07 REDUÇÃO MÍNIMA RS, 3.00 - ITEM 08 REDUÇÃO MÍNIMA BS 0,02 - ITEM 08 REDUÇÃO MÍ	na proposta vincu uantitativo inferior intal./ ETP especificial./ ETP especificial./ ETP especificial./ ETP especificial./ ETP especificial./ ETP especificial. Especifici	lamo o la ao más acos esta esta esta esta esta esta esta est	de no pe in : ITI side istra o gara
8.25 8.25 8.25 8.19 7.1 CONSULTA 8.26 50% 8.26 50%	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DO CEIS/CNEP/CNCIAI/CEEP CERTIDÃO DO CIS/CNEP/CNCIAI/CEEP CERTIDÃO DO TCU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL	x x x x x x x x x x x x x x x x x x x		d d S S S S S S S S S S S S S S S S S S	iocumentação que constit. 2.1 Nesta licitação para re revisto para futura contrat versisto para futura contrat para futura contrat versisto para futura contrat versisto para futura contrat versisto para futura contrat versisto para futura contrat versista versist	il Anexo deste Edital. Todas as especificações do objeto contidas gistro de preços, o licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em q ação, nos termos da documentação que constitui Anexo deste Edital e propose de valores/ percents intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a mel 0,10 - ITEM 02 REDUÇÃO MÍNIMA R\$ 0,02 - ITEM 03 AO 05 REI-ITEM 07 REDUÇÃO MÍNIMA R\$ 3,00 - ITEM 08 REDUÇÃO MÍNIMA B\$ 1,00 - ITEM 08 REDUÇÃO MÍNIM	na proposta vincu uantitativo inferior itital./ ETP especificial./ ETP especificial./ ETP especificial./ ETP especificial./ ETP especificial./ ETP especificial. Et especificial	lam o lamo a o má a o má a o má a o má a coma com	de no pe in il Tito de no
8.25 8.25 8.25 8.19 7.1 CONSULTA 8.26 50% 8.26 50%	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNCIAI/CEEP CERTIDÃO DO COU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS	x x x x x x x x x x x x x x x x x x x		d d S S S S S S S S S S S S S S S S S S	locumentação que constit. 2.1 Nesta licitação para re revisto para futura contrat vivente para futura vivente vi	il Anexo deste Edital. Todas as especificações do objeto contidas gistro de preços, o licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em q ação, nos termos da documentação que constitui Anexo deste Edital o poderá preços. Provincia de constitui Anexo deste Edital e poderá po	na proposta vincu uantitativo inferior lital./ ETP especific propositivo de poderá oferecer cio deste Edital) a tuais entre os lancor oferta, deverá JUÇÃO MÍNIMA R: ARS 0,02 / 7.8 Será JUGÃO POSTA DE CONTROL DE	lam o lamo a o má a o má a o má a o má a coma com	de de po pe inde de la periode
8.25 8.25 8.25 8.19 7.1 CONSULTA 8.26 50% 8.26 50%	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNCIAI/CEEP CERTIDÃO DO COU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS BOMBEIROS	x x x x x x x x x x x x x x x x x x x		d d S S S S S S S S S S S S S S S S S S	locumentação que constit. 2.1 Nesta licitação para re revisto para futura contrat versisto para futura contrat para futura contrat versisto para futura contrat versisto para futura contrat versisto para futura contrat versisto para futura contrat versista versist	ii Anexo deste Edital. Todas as especificações do objeto contidas gistro de preços, o licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em q ação, nos termos da documentação que constitui Anexo deste Edital o poderá preços. Provincia de constitui Anexo deste Edital e provincia de constitui Anexo deste Edital e provincia de control superior (conforme o critério de julgamento definido no infisistema. 6.80 intervalo mínimo de diferença de valores/ percents intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a mel 0,10 - ITEM 02 REDUÇÃO MÍNIMA R\$ 0,02 - ITEM 03 AO 05 REI-ITEM 07 REDUÇÃO MÍNIMA R\$ 3,00 - ITEM 08 REDUÇÃO MÍNIMA B\$ 1,00 - ITEM 08 REDUÇÃO MÍNIMA B\$	na proposta vincu uantitativo inferior lital./ ETP especific propositivo de poderá oferecer cio deste Edital) a tuais entre os lancor oferta, deverá JUÇÃO MÍNIMA R: ARS 0,02 / 7.8 Será JUGÃO POSTA DE CONTROL DE	lam o lamo a o má a o má a o má a o má a coma com	de no pe in il Tito de no
8.25 8.25 8.25 8.19 7.1 CONSULTA 8.26 50% 8.26 50%	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNCIAI/CEEP CERTIDÃO DO COLU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA	x x x x x x x x x x x x x x x x x x x		d d S S S S S S S S S S S S S S S S S S	locumentação que constit. 2.1 Nesta licitação para re revisto para futura contrat vivente para futura vivente vi	ii Anexo deste Edital. Todas as especificações do objeto contidas gistro de preços, o licitante [NĀO] poderá oferecer proposta em q ação, nos termos da documentação que constitui Anexo deste Edital operator de constitui Anexo deste Edital operator de control superior (conforme o critério de julgamento definido no infisitema. 6.80 intervalo mínimo de diferença de valores/ percents intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a mel 0,10 - ITEM 02 REDUÇÃO MÍNIMA R\$ 0,02 - ITEM 03 AO 05 REE - ITEM 07 REDUÇÃO MÍNIMA R\$ 3,00 - ITEM 08 REDUÇÃO MÍNIMA B\$ 1,00 - ITEM 08 REDUÇÃO MÍNIMA B	na proposta vincu uantitativo inferior lital./ ETP especific propositivo de poderá oferecer cio deste Edital) a tuais entre os lancor oferta, deverá JUÇÃO MÍNIMA R: ARS 0,02 / 7.8 Será JUGÃO POSTA DE CONTROL DE	lam o lamo a o má a o má a o má a o má a coma com	de de po pe inde de la periode
8.25 8.25 8.25 8.25 8.19 7.1 CONSULTA 8.26 50% 8.26 50%	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CUIS/CNEP/CNCIAI/CEEP CERTIDÃO DO CONJ CERTIDÃO DO TOU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS	X X X X X X X X X X X X X X X X X X X		d d S S S S S S S S S S S S S S S S S S	locumentação que constitu- 2.1 Nesta licitação para re reveisto para futura contrat 5.5 O lance dever á ser o neriori/percentual de desc- fertado e registrado pelo anto em relação aos lance IEDUÇÃO MÍNIMA DE R\$ INFORMA 1.1 Na presente licitação, ca 2.04 O pregoeiro solicitar Itimo lance ofertado apó secessários à confirmação ubdivisão subsequente. Invisor Invis	il Anexo deste Edital. Todas as especificações do objeto contidas gistro de preços, o licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em q ação, nos termos da documentação que constitui Anexo deste Edital. Se propose de constitui Anexo deste Edital o pelo valor unit á rio do item. / 6.7 O licitante somente conto superior (conforme o critério de julgamento definido no infisitema. 6.80 intervalo mínimo de diferença de valores/ percent s intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a mel 0,10 - ITEM 02 REDUÇÃO MÍNIMA R\$ 0,02 - ITEM 03 AO 05 REC. ITEM 07 REDUÇÃO MÍNIMA R\$ 3,00 - ITEM 08 REDUÇÃO MÍNIMA BS 3,00 - ITEM 08 REDUÇÃO MÍNIMA BS 7,002 - ITEM 08 REDUÇÃO MÍNIMA BS 7,002 - ITEM 08 REDUÇÃO MÍNIMA BS 7,003 -	na proposta vincu uantitativo inferior lital./ ETP especific propositivo de poderá oferecer cio deste Edital) a tuais entre os lancor oferta, deverá JUÇÃO MÍNIMA R: ARS 0,02 / 7.8 Será JUGÃO POSTA DE CONTROL DE	lam o lamo a o má a o má a o má a o má a coma com	de de po por el nota de la composición del composición de la composición de la composición del composición del composición de la composición del composición
8.25 8.25 8.25 8.25 8.26 8.26 50% 8.26 50%	SIMPLIFICADA - JUCEPE SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA CONSELHO DE FARMÁCIA CERTIDÃO FARMÁCIA DOC. FARMACÊUTICO CRC NA PREFEITURA CADFOR CERTIDÃO DO ICMS SICAF ATEST DE CAP TEC PUBLIC. ATEST DE CAP TEC PRIVAD ATEST CAP PUBLIC CONTRATO RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP CERTIDÃO DO CEIS/CNEP/CNCIAI/CEEP CERTIDÃO DO COLU CERT PROTESTO DOS SÓCIOS DECRETO FAZENDA MUNICIPAL CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS BOMBEIROS IDONEIDADE FINANCEIRA	x x x x x x x x x x x x x x x x x x x		d d S S S S S S S S S S S S S S S S S S	locumentação que constit. 2.1 Nesta licitação para re revisto para futura contrat versisto para futura contrat para futura contrat versisto para futura contrat versisto para futura contrat versisto para futura contrat versisto para futura contrat versista versist	il Anexo deste Edital. Todas as especificações do objeto contidas gistro de preços, o licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em q ação, nos termos da documentação que constitui Anexo deste Edital. Se propose de constitui Anexo deste Edital o pelo valor unit á rio do item. / 6.7 O licitante somente conto superior (conforme o critério de julgamento definido no infisitema. 6.80 intervalo mínimo de diferença de valores/ percent s intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a mel 0,10 - ITEM 02 REDUÇÃO MÍNIMA R\$ 0,02 - ITEM 03 AO 05 REC. ITEM 07 REDUÇÃO MÍNIMA R\$ 3,00 - ITEM 08 REDUÇÃO MÍNIMA BS 3,00 - ITEM 08 REDUÇÃO MÍNIMA BS 7,002 - ITEM 08 REDUÇÃO MÍNIMA BS 7,002 - ITEM 08 REDUÇÃO MÍNIMA BS 7,003 -	na proposta vincu uantitativo inferior lital./ ETP especific propositivo de poderá oferecer cio deste Edital) a tuais entre os lancor oferta, deverá JUÇÃO MÍNIMA R: ARS 0,02 / 7.8 Será JUGÃO POSTA DE CONTROL DE	lam o lamo a o má a o má a o má a o má a coma com	de d